

LEI Nº 15.697, DE 15 DE ABRIL DE 2013

(Projeto de Lei nº 07/12, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

Denomina Praça José Palazolo o espaço público livre inominado delimitado pelas Avenidas Miguel Estefano, Embaixador Álvaro Lins e Complexo Viário Maria Maluf, localizado no Distrito do Cursino, Subprefeitura Ipiranga, e dá outras providências.

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 3 de abril de 2013, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado Praça José Palazolo o espaço público livre inominado delimitado pelas Avenidas Miguel Estefano, Embaixador Álvaro Lins e Complexo Viário Maria Maluf (Setor 48 – Quadras 59, 285 e 305), localizado no Distrito do Cursino, Subprefeitura Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de abril de 2013, 460º da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, PREFEITO

ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário do Governo Municipal

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de abril de 2013.